



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 022, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 01/2019 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 050, de 13 de dezembro de 2018, acerca do caso descrito no Processo nº 23006.000457/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a discente de RA 11201721653, pelo período de 7 (sete) dias corridos, a contar de 03 de junho de 2019, por ter infringido os incisos V e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vânia Trombini Hernandes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



Universidade Federal do ABC